

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

## DECISÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Interessado: ACACIO AUGUSTO MACHADO ALVES

Referência: Processo SEI nº 08255.005168/2023-26

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro ACACIO AUGUSTO MACHADO ALVES, nacional de Portugal, nascido em 24/11/1974, filho(a) de ACACIO ALVES e de MARIA ROSA LEAO MACHADO ALVES, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM Nº G1351872, teria se afastado do país injustificadamente por mais de dois anos no período de 07/03/2017 a 24/06/2023, o que levaria a perda de sua autorização de residência.
- 2. Apreciando os autos em referência, verifica-se que o estrangeiro não mais reside no Brasil e que não conseguiu justificar o seu afastamento do país no período acima citado. Sendo assim, com fulcro nos arts. 135, I e 135 III do Decreto nº 9.199/2017, <u>DECIDO</u> pela <u>PERDA</u> da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 31458626.
- 3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
- 4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

## FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 12/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=31416092&crc=86D3F939">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=31416092&crc=86D3F939</a>.

Código verificador: 31416092 e Código CRC: 86D3F939.

**Referência:** Processo nº 08255.005168/2023-26 SEI nº 31416092